



*Supremo Tribunal Federal*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Prazo do edital: 20 (vinte) dias .**

Reclamação n. 26291

RECLTE.(S)	: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
ADV.(A/S)	: MATHEUS BERNARDINA SILVA DA SILVEIRA (11382/BA)
RECLDO.(A/S)	: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: ANTÔNIO REDSON DE SOUSA SOARES
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: SPA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

(Controle Concentrado e Reclamações)

O(A) **Ministro Gilmar Mendes**, do Supremo Tribunal Federal, **cita** (artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil de 2015) ANTÔNIO REDSON DE SOUSA SOARES, para, querendo, apresentar a contestação cabível.

O prazo acima fixado correrá a partir da disponibilização deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da legislação processual vigente.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 8 de maio de 2019.

**Ministro Gilmar Mendes**  
Relator(a)  
*Documento Assinado Digitalmente*